



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº. 35-000278/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Pareja Wolf, matrícula nº. 167.108, como gestora e a servidora Carolina Petruy, matrícula nº. 30.510 e 109.412, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIENCIA HUMANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 26 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, CNPJ nº 06.171.683/0001-26, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho APREENDER FFB, protocolo 35-000213/2025, que tem por objetivo contribuir para o aprimoramento do serviço de acolhimento na modalidade de abrigo institucional, focando o acesso e inclusão da população acolhida, inclusão por meio do lazer e cultura proporcionando um acolhimento institucional saudável e acolhedor, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 224/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 26 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

RESOLUÇÃO Nº 2

Estabelece Diretrizes Gerais sobre a regulamentação e funcionamento da Comissão Permanente de Seguros do Município de Curitiba.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 4º do Decreto n.º 1.497, de 17/08/2017,